

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000
C. G. C. 13.922.596.0001-29
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 036 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 089/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Iraquara, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleide de Oliveira Lina Cerqueira
Suplente: Sirleide Neves de Souza Bispo

2. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Rural de Iraquara:

Titular: Arnaldo Souza Bastos
Suplente: Manoel Messias Teixeira

3. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Urbana de Iraquara:

Titular: Marlane Rosa de Souza
Suplente: Adelia Rosa de Souza Pires

4. Representantes da Associação dos Professores de Iraquara – APLB:

Titular: Thaisa Alves de Araújo
Suplente: Maisa Rodrigues da Silva

5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara:

Titular: Eliane Ferreira Franca
Suplente: Edvan Joaquim de Oliveira

Edimário Guilherme de Novaes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000
C. G. C. 13.922.596.0001-29
GABINETE DO PREFEITO



6. Representantes do Colegiado Escolar da Maior Escola Estadual :

Titular: Edvalnita Mendes da Silva
Suplente: Maria de Fátima dos Anjos Santos

7. Representantes dos professores das Escolas Particulares do Município de Iraquara:

Titular: Alexsandro Medeiros de Almeida
Suplente: Ângela Pereira de Oliveira

8. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Iraquara:

Titular: Gislaíne Félix Brandão
Suplente: Ana Paula Viana de Souza

9. Representantes do Centro de Mobilização e Assessoria Comunitária:

Titular: Jairo Neves de Oliveira
Suplente: Possidônio Joaquim de Oliveirafilho

10. Representantes da Câmara Municipal de Iraquara:

Titular: Elias José de Souza
Suplente: Valmir Alves de Oliveir

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA. EM 21 /06/2012.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal